



RESOLUÇÃO Nº 09/2023/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio da confecção de camisetas referente a campanha junho violeta. O dia 15 de junho marca o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio da confecção de 130 camisetas referente a campanha junho violeta. O dia 15 de junho marca o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 17 de maio de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI